SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Praça José Mariani, s/n – Catu/BA Cep:48.110-000
Tel: (71) 3641-1213/2629 CNPJ:13.800.297/0001-11;
Insc. Estadual: 29484724-EP
Insc. Municipal: 001.222.001.0

ANEXO I
PROCESSO ADMINISTRATIVO 14-2026
TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO EXECUTOR: SAAE CATU-BA

2. JUSTIFICATIVA

A utilização de águas subterrâneas para abastecimento público é uma alternativa bastante interessante pela abundância desse recurso, melhor qualidade e baixo custo de captação, operação e tratamento em comparação ao uso de mananciais superficiais.

Embora tenha simplicidade de operação e alta qualidade, a Portaria de Potabilidade vigente (PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021) estabelece a obrigatoriedade da etapa de desinfecção da água para o abastecimento humano (com a aplicação de cloro gasoso; Hipoclorito de cálcio, Dicloro Isocianurato de Sódio) ou outro desinfetante liberado pela citada Portaria e recomenda a fluoretação.

Além disso, podem ser aplicados outros produtos nos mananciais de captação de água ou na rede de distribuição buscando a preservação da qualidade da água requerido ao uso do abastecimento humano, no que tange a remoção de argilas, material coloidal/particulados, incrustações carbonáticas, matéria orgânica possível presença de bactérias e restabelecer a condutividade hidráulica do poço, pode-se utilizar dispersante de Bentonita e Argila a fim de garantir a vazão de produção dos poços e qualidade da água captada e fornecida à população.

Para as finalidades acima descritas, esta Autarquia utiliza os produtos especificados na Tabela 1.

3. OBJETO

Aquisição de insumos para o tratamento da água fornecida pelo Saae Catu na forma de regsitro de preços.

Tabela 1- Especificação dos produtos químicos

Produto/Serviço	Und.	Qtd.	Estimado	Total
12521 - ACIDO FLUORSILICICO	KG	20.000,00	4,900	98.000,000
12523 - CLORO GASOSO	KG	20.000,00	51,130	1.022.600,000
12519 - DICLORO DE ISOCIANURATO DE SÓDIO	KG	10.000,00	49,380	493.800,000
1019456 - DISPERSANTE DE BETONITA E ARGILA	KG	1.000,00	21,000	21.000,000
15751 - HIPOCLORITO DE CALCIO PASTILHA	KG	2.000,00	31,750	63.500,000

4. PRAZO, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O instrumento contratual derivado deste processo terá prazo de execução de até 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura da autorização de serviço, podendo ser prorrogado no limite previsto em lei federal (consulta lei 14.133/21).
4.1 A forma de fornecimento será com frete CIF na Sede do SAAE, na Rua Jose Mariane, s/n Boa Vista Catu-Bahia Cep: 48110-000, mediante ordem de fornecimento que será fornecido por e-mail sempre por escrito com prazo de entrega imediata, quando houver necessidade de prazo, este não será superior a 10 (dez) uteis.
4.2 . A programação dos recursos orçamentários ocorrerá conforme a seguinte programação: 33.90.30 Material de consumo
4.3- O pagamento será efetuado após a entrega dos materiais de modo parcelado em 30 dias com crédito em conta bancária da Contratada após devidamente atestada à quantidade dos itens recebidos.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A. Executar o fornecimento de forma regular e nas condições requisitadas dos produtos licitados, conforme especificado no presente edital e em seus anexos;
B. Atendimento as prerrogativas de caracteristicas e transporte e requisitos exigidos pelos orgãos fiscalizadores.
C. Reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem defeitos, ou incorreções que forem detectadas durante a vigência do contrato, cuja responsabilidade lhe seja atribuível, exclusivamente;
D. Zelar pela boa execução do Contrato, de modo que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição;
E. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do presente Contrato, tais como: salários, transportes, frete, descarregamento do material, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, ficando a Contratante isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
F. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante a execução contrato;
G. Apresentar, quando solicitado, documento que comprove a procedência e qualidade dos itens, ora contratados;
H. Não veicular publicidade ou quaisquer informações acerca das atividades objetos deste Termo de Referência, sem a prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Publicar o resumo de Ata de Regisro de preços, contratos e aditamentos que houver, na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura contanto que isto ocorra dentro de 20 dias a contar da referida assinatura.

7. DO VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO E DAS FONTES DE PESQUISA DE PREÇOS

7.1.1 O Valor estimado total corresponde a **R$ 1.698.900,00**. (hum milhao seisentos e noventa e oito mil e novecentos reais) conforme Tabela 1 do item 3.

7.1.2 Os preços cotados foram extraídos do sistema banco de preços estadual compras net, banco de preços nacional painel de preços e sites de fabricantes.

7.1.3 Assim podemos concluir que a media de preços sugeridos para efeito de valor estimado de contratação está de acordo com os valores praticados no mercado conforme Legislação vigente.

7.1.4 **NÂO** serão aceitas propostas superiores ao fixado;

7.1.5 O fornecimento será realizada conforme as necessidades da Contratante;

7.1.6 As despesas indiretas e diretas para execução do objeto ficarão por conta da Contratada

8. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização será realizada pela Divisão técnica em conjunto com a Gerência Administrativa do SAAE CATU/BA.

9 DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Deverá ser escolhida a empresa que, atendendo todos os requisitos, oferecer a menor/melhor por lote, sendo que todas as taxas diretas e indiretas que venham a impactar na execução da futura contratual deverão estar inclusas no valor cheio do item.

10. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O Contrato terá a duração de até 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme as regras da lei 14.133/2021